



## PARTE I

### COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

#### Édito n.º 295/2010

Para cumprimento do Artigo 23.º dos Estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465/76, de 11 de Junho, correm éditos de 30 dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário da República*, convidando todas as pessoas que se julguem com direito, nos termos do Artigo 20.º a receber os subsídios a seguir discriminados, a apresentarem no referido prazo, os documentos comprovativos dos seus direitos.

124,70 Euros, legado pelo sócio n.º 15.590 — João Sousa Lima, nascido em 24/06/1914 e falecido em 19/12/2009; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 20.916 — Aires Augusto Geraldês Robalo, nascido em 25/01/1925 e falecido em 20/11/2009; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 21.124 — Álvaro Carmo Coelho Santos, nascido em 16/07/1920 e falecido em 20/07/2009; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 21.686 — Maria Dores Pepe, nascido em 02/08/1921 e falecido em 29/04/2009; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 23.827 — José Joaquim Paulo Salgado, nascido em 23/05/1919 e falecido em 17/03/2010; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 27.535 — José Teixeira Cunha, nascido em 09/11/1926 e falecido em 08/07/2008; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 33.506 — Maximiano Lourenço Canavarro, nascido em 12/08/1932 e falecido em 05/05/2010; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 34.656 — António Frias Fino, nascido em 25/06/1927 e falecido em 01/06/2010; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 35.350 — Joaquim Jacob Abelho Franco, nascido em 29/05/1932 e falecido em 08/04/2010; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 35.763 — Rosa Teiga Loureiro, nascido em 05/01/1927 e falecido em 03/04/2009; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 36.011 — Carlos Alberto Garcia Dias, nascido em 28/04/1926 e falecido em 26/05/2010; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 37.115 — Manuel António Ribeiro, nascido em 28/12/1933 e falecido em 02/06/2010; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 36.962 — Gerber Lino Fernandes Freitas, nascido em 29/09/1934 e falecido em 04/05/2010; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 37.653 — Arnaldo Baldaia Leal, nascido em 23/09/1934 e falecido em 05/05/2010; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 37.827 — Augusto Jesus Estêvão, nascido em 25/05/1933 e falecido em 20/10/2009; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 38.425 — Vasco

Cândido Grelha, nascido em 02/10/1932 e falecido em 02/06/2010; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 39.338 — Fernando Bentes Prata Dias, nascido em 15/12/1914 e falecido em 14/05/2010; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 41.038 — José Augusto Barbosa Fernandes, nascido em 23/04/1933 e falecido em 08/05/2010; 399,04 Euros, legado pelo sócio n.º 42.340 — José Lopes Costa, nascido em 11/04/1925 e falecido em 03/05/2010; 399,04 Euros, legado pelo sócio n.º 43.331 — Manuel António Teixeira, nascido em 06/06/1931 e falecido em 30/04/2010; 249,40 Euros legado pelo sócio n.º 43.824 — Orlando Matos Costa Borges, nascido em 08/05/1945 e falecido em 25/05/2010; 124,70 Euros, legado pelo sócio n.º 45.460 — José Mota, nascido em 31/03/1926 e falecido em 04/06/2010; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 46.457 — Álvaro Antunes Lucas, nascido em 08/02/1934 e falecido em 12/09/2009; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 46.608 — Eusébio Santos Faustino, nascido em 01/04/1939 e falecido em 31/05/2010; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 47.738 — João Gomes Pereira, nascido em 01/09/1930 e falecido em 31/05/2010; 152,63 Euros, legado pelo sócio n.º 49.765 — Fernando Raposo Serrano, nascido em 15/08/1939 e falecido em 13/06/2010; 6.514,30 Euros, legado pelo sócio n.º 49.804 — João Joaquim Simões Vilão, nascido em 03/11/1934 e falecido em 11/05/2010; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 51.892 — José Luís Pereira, nascido em 14/06/1937 e falecido em 09/04/2010; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 52.988 — Luis Manuel Oliveira Manaia, nascido em 07/01/1952 e falecido em 18/04/2010; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 54.197 — Serafim Rocha Santos, nascido em 21/08/1941 e falecido em 26/04/2010; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 63.349 — Maria Fátima Vieira Paredinha Filgueiras, nascido em 05/04/1948 e falecido em 16/01/2010; 1.496,39 Euros, legado pelo sócio n.º 65.306 — Ana Conceição Cardona Crespo Banheira Calado, nascido em 30/04/1945 e falecido em 08/06/2010; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 68.492 — Ana Branco Rovisco Saboeiro Canatário, nascido em 27/10/1946 e falecido em 07/06/2010; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 72.607 — António José Gregório Pina Calado, nascido em 12/06/1961 e falecido em 21/11/2009; 2.618,69 Euros, legado pelo sócio n.º 74.200 — José Maria Oliveira Cruz, nascido em 03/12/1954 e falecido em 02/06/2010; 5.786,05 Euros, legado pelo sócio n.º 87.663 — Carlos Alberto Perestrelo Araújo, nascido em 18/12/1973 e falecido em 26/06/2010.

10 de Agosto de 2010. — O Director, *José Manuel Alves da Silva*,  
303587194



## PARTE J2

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

#### Aviso n.º 16488/2010

#### Alteração do posicionamento remuneratório, por exceção

Torna-se público que, por meu despacho de 6 de Julho de 2010, obtido o parecer favorável do Conselho Coordenador da Avaliação, em reunião do dia 5 do mesmo mês, que *infra* se transcreve, foi determinada a alteração do posicionamento remuneratório dos seguintes trabalhadores, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o que se subscreve a fundamentação aduzida no referido parecer:

Trabalhadores	Posição remuneratória para que transita
<b>Carreira de técnico superior</b>	
António Fernando de Castro Torres . . . . .	5. <sup>a</sup>
Cecília Maria Antunes Luís Sanches . . . . .	3. <sup>a</sup>
Carla Isabel Vicente Martins Rodrigues . . . . .	3. <sup>a</sup>
Maria João Borges Ferreira Magalhães . . . . .	13. <sup>a</sup>
Paula Cristina Coelho Pereira . . . . .	5. <sup>a</sup>

Trabalhadores	Posição remuneratória para que transita
Maria Inês M. C. B. Campos Q. Barros . . . . .	8. <sup>a</sup>
Jorge Manuel Ferreira . . . . .	6. <sup>a</sup>
Maria Eduarda Cabral e Silva . . . . .	5. <sup>a</sup>
Margarida Maria Lança de Matos . . . . .	5. <sup>a</sup>
Daniela Almeida Pereira Martinez Galán . . . . .	5. <sup>a</sup>
Maria Madalena M. F. de Sampaio . . . . .	14. <sup>a</sup>
Graça Maria Caria Rocha . . . . .	7. <sup>a</sup>
Georgina Maria Alcobia Lourenço . . . . .	7. <sup>a</sup>
Manuel Orlando Maciel . . . . .	5. <sup>a</sup>
Maria Noémia S. Pereira Marques . . . . .	7. <sup>a</sup>
Lucília Inês Raimundo Mendes . . . . .	4. <sup>a</sup>
<b>Carreira de assistente técnico</b> <b>Categoria de coordenador técnico</b>	
Maria Cristina Grencho Boino . . . . .	2. <sup>a</sup>
Maria Agostinha Matias Borges . . . . .	3. <sup>a</sup>
<b>Carreira de assistente técnico</b> <b>Categoria de assistente técnico</b>	
Armanda Beatriz dos Santos . . . . .	11. <sup>a</sup>
Maria Fernanda da Costa Dias . . . . .	11. <sup>a</sup>

Trabalhadores	Posição remuneratória para que transita
Ana Maria Gomes Bonifácio	10. <sup>a</sup>
Rute Carla Ferreira	3. <sup>a</sup>
Ludovina Teresa Bastos Caldeira	6. <sup>a</sup>
Paula Alexandra Miguel Alves Prazeres	4. <sup>a</sup>
Joaquim Costa Godinho Neves	10. <sup>a</sup>
Nuno Miguel Arnauth Nunes	4. <sup>a</sup>
Maria Beatriz Coelho R. Jesus Cordeiro	11. <sup>a</sup>
Eugénia Maria Ramos Lérias	6. <sup>a</sup>
<b>Carreira de assistente operacional</b>	
Isabel Vicente e Silva	3. <sup>a</sup>
Manuel Gomes Duarte	3. <sup>a</sup>
Carla Sofia Dias Santa Bárbara Silva	2. <sup>a</sup>

**Parecer do Conselho Coordenador da Avaliação,  
de 5 de Julho de 2010**

«Dentre as verbas afectas ao suporte das despesas com o pessoal, definidas em despacho do Presidente do IPAD, de 25 de Fevereiro do ano corrente, foi previsto o montante necessário para a alteração gestonária do posicionamento remuneratório de todos os trabalhadores do Instituto que se encontrassem nas condições referidas no n.º 1 do artigo 47.º da LVCR, para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram.

Para além destes, foi igualmente previsto um montante, discriminado por carreiras, destinado a suportar a alteração excepcional do posicionamento remuneratório dos trabalhadores que reunissem as condições definidas no artigo 48.º da LVCR.

Na sequência desta previsão, e no âmbito das verbas disponíveis, foi proposta, a este Conselho, a alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores constantes do quadro em anexo, para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram.

Relativamente a estas propostas, é parecer deste Conselho o seguinte:

Considerando o facto de que, atentas as verbas orçamentais disponíveis, se encontra salvaguardada a alteração da posição remuneratória de todos os trabalhadores que preenchem os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 47.º da LVCR, que constitui a regra da alteração facultativa do posicionamento remuneratório;

Considerando que, existindo disponibilidade financeira, se julga ser uma boa prática gestonária, aquela que permite reconhecer o mérito do desempenho dos trabalhadores, promovendo a sua motivação e envolvimento no cumprimento da missão do organismo, tendo em vista o desenvolvimento de uma cultura de excelência e qualidade, claramente orientada para a obtenção de resultados.

O CCA emite parecer favorável à alteração excepcional do posicionamento remuneratório de todos os trabalhadores em causa, nos termos propostos.»

Em 3 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

203597351

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO  
DE OEIRAS E AMADORA**

**Aviso n.º 16489/2010**

**Alterações do posicionamento remuneratório por excepção**

Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, tornam-se públicas as alterações excepcionais de posicionamento remuneratório operadas nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora.

Considerando que foi concluído o processo de avaliação de desempenho referente ao ano de 2009, tendo-se concretizado as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório e alterações de posicionamento remuneratório por opção gestonária (regra), nos termos dos artigos 47.º e 46.º, respectivamente, do supracitado diploma;

Considerando que da dotação orçamental atribuída às rubricas para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório e para alterações por opção gestonária, após aplicação daquelas, remanesceu um total de 23.160,40 euros;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, “ainda que não se encontrem reunidos os requisitos previstos no n.º 1 do artº anterior, o dirigente máximo do órgão ou serviço, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação [...], pode alterar para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontra o posicionamento remuneratório de trabalhador em cuja a última avaliação do desempenho tenha obtido a menção máxima ou a imediatamente inferior.”

Considerando que foi ouvido o Conselho de Coordenação da Avaliação, que emitiu parecer favorável, de acordo com a Acta n.º 8/2010 de 23 de Julho, com as fundamentações a seguir explicitadas;

Foram determinadas as seguintes alterações excepcionais do posicionamento remuneratório, em cumprimento da Proposta de Deliberação n.º 249, aprovada na sessão de 28/07/2010 do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados:

**Universo: Técnicos Superiores**

Nome	Avaliação 2009	Actual		Proposta	
		Posição	Nível	Posição	Nível
a) Eglantina Silva Moreira	4,45	12. <sup>a</sup> -13. <sup>a</sup>	51. <sup>o</sup> -54. <sup>o</sup>	13. <sup>a</sup>	54. <sup>o</sup>
b) Maria Arlete Bessa da Fonseca	4,40	9. <sup>a</sup> -10. <sup>a</sup>	42. <sup>o</sup> -45. <sup>o</sup>	11. <sup>a</sup>	48. <sup>o</sup>
c) Maria Lucia S. Martins de Paula	4,24	8. <sup>a</sup> -9. <sup>a</sup>	39. <sup>o</sup>	10. <sup>a</sup>	45. <sup>o</sup>

**Fundamentação:**

a) No âmbito da actual estrutura há que assegurar a transição dos processos de loteamento e urbanizações, na fase de apreciação, para as quatro divisões de exploração de redes em espaços físicos dispersos, entre o concelho de Oeiras e o da Amadora.

Esta técnica com as propostas apresentadas no sentido de recolher antecipadamente as necessidades das divisões a nível das remodelações de redes, foi o factor fundamental para implementar uma metodologia que permitiu aumentar a qualidade e produtividade e o “garante” da sua interligação com as restantes áreas técnicas que intervêm nestes processos.

Os objectivos de Optimizar a Organização definida pela Administração que se consubstanciam em “adequar e adoptar métodos, processos e instrumentos de trabalho que privilegiem a racionalidade, a produtividade e a qualidade nas diversas áreas de actuação gerindo os recursos disponíveis”, foram pois nesta área amplamente cumpridos.

Na análise e emissão de pareceres dos cerca de uma centena de processos de urbanização e loteamentos, cerca de 85% o prazo de resposta

não ultrapassou os 15 dias, quando o prazo total é de 25, contribuiu para o reforço da eficiência, qualidade e imagem dos SMAS.

A elaboração de um novo Regulamento de Abastecimento de Águas para os concelhos de Oeiras e Amadora em que a técnica colaborou na recolha de elementos, apesar da elevada complexidade técnica, foi conseguida com uma antecedência de três meses em relação ao prazo definido, promovendo a promoção da imagem externa destes serviços.

Assim pela competência e capacidade demonstradas, pelos resultados obtidos e pelo desempenho irrepreensível, é a técnica superior Eglantina Silva Moreira, merecedora de ser contemplada com a medida de alteração do seu posicionamento remuneratório.

b) A Dra. Maria Arlete Fonseca apresenta um trabalho notável ao nível da implementação e desenvolvimento dos programas de Educação Ambiental dos SMAS em parceria com as Câmaras Municipais de Oeiras e Amadora.

Os SMAS definiram como ponto de honra/estratégico a criação e o desenvolvimento de uma consciência ambiental que tem sido solidificado nos Programas de educação e Sensibilização Ambiental, agora